

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582) e com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas (DOVI)

ATA N.º 3

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h02, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582) e com inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas (DOVI), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69-2023, publicado sob o Aviso n.º 20645/2023, no Diário da República 2.ª série, n.º 208, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta 202310/0816, ambos de 26 de outubro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Manuel Pires, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Vias.

Vogais efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Reinaldo Teixeira, Chefe da Divisão de Obras e Infraestruturas;

2.º Vogal – Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico;

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria” e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que, nenhum dos candidatos excluídos veio pronunciar-se nesta fase procedimental.

3. Perante tal factualidade, o Júri deliberou, seguidamente, converter em definitivas as listas de candidatos excluídos e admitidos previamente elaboradas, que reproduziu respetivamente nos Anexos I e II, que, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

4. Em momento posterior, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por

consequente, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

5. Tendo-se aferido que nenhum dos candidatos discriminados no anexo II da presente Ata logrou comprovar que se encontra a desempenhar funções idênticas às caracterizadoras do posto de trabalho concursado, o Júri deliberou, nessa sequência, submeter todos os candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h53, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: MANUEL MARQUES PIRES
Num. de Identificação: 05581858
Data: 2024.01.18 16:08:07+00'00'

Presidente

Assinado por: REINALDO CARLOS MAGNO MENDES
TEIXEIRA
Num. de Identificação: 12727663
Data: 2024.01.18 12:31:50+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo